

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRAMADO

Edital de Pregão Presencial Nº 04/2016

**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

Processo: 0000111/2016.

Objeto da Licitação: contratação de empresa jornalística para serviços de publicação em jornal de circulação no Município de Gramado, com no mínimo duas edições semanais, para publicidade legal e de âmbito institucional.

Reuniram-se no dia 17/06/2016, às 14h, na CÂMARA MUNICIPAL DE GRAMADO, a PREGOEIRA e sua equipe de apoio, designados pelas Portarias 003/2016 e 037/2016, para dar continuidade ao processo licitatório, Pregão Presencial nº 04/2016.

Estiveram presentes os membros da comissão e os representantes das seguintes empresas:

Nome da empresa e representante com CPF	CNPJ
Integração Administradora Ltda, representada pelo Sr. Gerson Sorgetz, CPF 236.326.820-20	18.730.107/0001-50
Grupo Editorial Sinos S/A, representada pela Sra. Liliane Rossini T. Saft, CPF 488.690.580-34	91.665.570/0001-56

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas, com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES, DEVIDAMENTE CREDENCIADOS, ENTREGARAM SEUS ENVELOPES DE PROPOSTA DE ACORDO COM O EXIGIDO NO EDITAL. PASSOU-SE A ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA.

	<b>Integração Adm. Ltda.</b>	<b>Grupo Editorial Sinos</b>
<b>Valor inicial cm/coluna</b>		
<b>R\$ 10,00</b>	10,00	8,90
	8,80	8,70
	8,60	8,50
	8,40	8,30
	8,20	7,50
	7,40	7,20
	7,00	6,80
	6,70	6,50
	6,40	6,30
	6,10	5,90
	5,80	5,70
	5,60	5,40
	5,30	5,20
	5,10	5,00
	4,90	4,80
	4,70	4,50
	4,40	4,30
	4,20	4,10
	4,00	3,90
	<b>Desistência</b>	3,51

Os licitantes declararam que não possuem condições de melhorar ainda mais sua proposta. A pregoeira, em face dessa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na rodada de lances são vantajosas à Câmara, declara vencedora a empresa **GRUPO EDITORIAL SINOS S/A.**

Sobre a documentação dos licitantes: A representante da empresa ganhadora, devidamente credenciada, entregou seu envelope de documentação. Ao verificar-se a legalidade dos documentos, constatou-se, primeiramente, pela comissão, que estão em conformidade com o

exigido no item 4. Da Habilitação, no edital. **A empresa GRUPO EDITORIAL SINOS S/A apresentou a proposta de lance final no valor de R\$ 3,51 (três reais, cinquenta e um centavos), centímetro por coluna, ao que foi declarada vencedora.**

Contudo, ao oportunizarmos vista dos documentos de habilitação à empresa Integração Administradora Ltda., esta impugnou a documentação, alegando que, quanto à letra “n” do item 4.1, não foi atendido, pois foram juntadas notas fiscais de 9 (nove) pontos de venda em Gramado, e o último em Canela/RS, sendo que este deve ser desconsiderado.

Oportunizada a palavra ao Grupo Editorial Sinos S/A, esta requereu lhe fosse oportunizado o prazo recursal/legal de 03 dias úteis, que começará a ser contado a partir da segunda-feira, dia 20/06, com término na quarta-feira, dia 22/06, iniciando-se a partir do dia 23/06 o prazo para eventual apresentação de contrarrazões, findando este em 28/06, tendo em vista a antecipação de feriado no Município para o dia 27/06.

Por consequência, suspendeu-se a presente licitação, aguardando-se o prazo para eventual análise do recurso a ser interposto, no prazo acima. Outrossim, restou deliberado que a data para julgamento do recurso, bem como para finalização do presente pregão, será o dia 30 de Junho de 2016, às 10h00min.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão à 14h45min do dia 17 de junho de 2016, cuja ata foi lavrada e assinada pela equipe de apoio.

Gramado, 17 de junho de 2016.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

TALINE ZANATTA DA COSTA - ..... Pregoeira

FELIPE ALTREITER - ..... MEMBRO TITULAR

ANDERSON BOEIRA - ..... MEMBRO SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento: